



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 02/2024
CONTRATO: 56/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
PREGÃO PRESENCIAL: 14/2020
PROCESSO: 1483/2020
VALOR: R\$ 480,00

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO GENTE SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S.A**, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Edifício, Centro Histórico, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Marcelo Wais, possuidor do RG n.º 700.903.616-6 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, n.º 200, apartamento n.º 202, Torre A, Bairro: Bela Vista na cidade de Porto Alegre/RS, doravante apenas e simplesmente chamado de CONTRATADO tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 56/2020, referente ao Processo 1483/2020, do Pregão Presencial 14/2020, para a contratação de empresa especializada em seguros de veículos, frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, VALOR

- 1.1. Fica aditado o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) ao contrato 56/2020 referente à inclusão de 01 novo veículo conforme tabela abaixo. Vigência: 08/01/2024 à 12/07/2024.

Item	Veículo /Utilização	Ano	Mod	Chassi	Placa	Seguro		RCF		APP				24h c Guincho mínimo 2000 Km	Vidros	Bonus	Valor
						Casco c Franquia Reduzida	D Mat T	D Corp T	D Morais	Morte	IPA	DMH					
45	PEUGEOT – 408 GRIFFE / Administração	2011	2012	8AD4DRFJ WCG018622	DBS1434	VMR 100%	75.000	150.000	30.000	20.000	20.000	20.000	S	S	0	480,00	
Valor Total														480,00			

CLAÚSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

2. O pagamento do valor aditado de R\$ 480,00 será efetuado pela Prefeitura em 1 parcela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1 - R\$ 480,00 venc 07/02/2024

2.1. Os recursos financeiros correrão à conta das dotações abaixo discriminadas:

02 - Poder executivo

02.03 - Secretaria Munic. de Administração e Finanças

02.03.01 – Secretaria Munic. de Administração e Finanças

04.122.0002.2002.0000 - Manut. Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (F1)

R\$ 480,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro na cláusula 8.2.6. do contrato 56/2020 e no artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 56/2020.

3.1. Esclarece que tal aditamento se faz necessário, tendo em vista a aquisição de um novo veículo pelo município.

3.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 08 de janeiro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau

Contratante

GENTE SEGURADORA S.A

Marcelo Wais

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

2/2